

Decreto Executivo nº 214 de 04 de novembro de 1997.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 11 de 97

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 212, de 24 de dezembro de 1996,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.376,50 (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), destinado a atender insuficiência de saldos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

01.03.07.020.2.002 - MANTER O ÓRGÃO

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 400,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educ.Cultura de Desporto

01.08.47.239.2.015 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

01.08.42.188.2.012 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

Rubrica:3.1.3.2.- Outros serviços e encargos.....R\$ 700,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação

01.10.60.327.2.021 - MANTER SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 9.800,00

01.16.88.534.1.019 - CONSTRUIR PONTES E BUEIROS

Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 8.566,50

ÓRGÃO: 08: Sec.Mun.Agric.Ind.Com.e Desenvolvimento

01.04.18.111.2.036 - MANTER CONVÊNIO COM A EMATER

Rubrica:3.2.3.3.- Contribuições correntes.....R\$ 2.160,00

01.07.40.183.2.037 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM CIHGA

Rubrica:4.2.2.4.- Transf.a Inst. Multigovernamentais.....R\$ 1.750,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

01.03.07.020.1.002-EQUIPAR O ÓRGÃO

Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e material permanente.....R\$ 400,0



ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto
01.08.42.188.1.088 - AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.de Saúde e Ação Social
01.03.75.428.1.025 - EQUIPAR O GABINETE ODONTOLÓGICO
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.929,00
01.13.76.447.1.026 - CONSTRUIR FONTES DRENADAS
Rubrica:4.1.1.0.-Obras e Instalações.....R\$ 1.800,00
01.13.81.486.2.029 - ASSISTIR POPULAÇÃO CARENTE
Rubrica:3.2.5.9.- Outras Transferências à pessoas.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 08 - sec.Mun.de Agric.Ind.Com.e Desenvolvimento
01.04.14.080.1.027 - DISTRIBUIR SEMENTES E MUDAS
Rubrica:3.1.3.2.- Outros serviços e encargos.....R\$ 7.297,5
01.04.16.097.1.028 - CONTRUIR FEIRA LIVRE
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 10.950,0
01.04.17.105.2.034 - MICROBACIAS
Rubrica:3.1.2.0.-Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
quatro de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

